PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DE 1981

LEI NO 1.496 DE OL DE DEZEMBRO

"Que fixa o perimetro urbano do Distrito de Paulistania, municipio de Agudos".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º- O perimetro urbano do Distrito de Paulistânia, municipio de Agudos fica com a seguinte delimitação:

> "Começa no corrego Pinheirinho, no eixo da Rua Quintino Bocaiuva (antiga Rua Benjamin Constant); desce pelo corrego Pinheirinho até 100(cem) metros abaixo do eixo da Rua da Fé (antiga Rua D. Pedro II); segue à esquerda.em linha paralela à Rua da Fé (antiga Rua D. Pedro II) até atingir o ponto de prolongamento do eixo da Rua José Antonio Leite(antiga Rua Nicolau Piccirilli); segue a esquerda, na direção do eixo da Rua José Antonio Leite (antiga Rua Nicolau Piccirilli) até encontrar o eixo da Rua da Fé (antiga Rua D. Pedro II); dai segue a direita, pelo eixo da Rua da Fé numa distancia de 50(cinquenta) metros; dai segue a es querda, em linha paralela a Rua José Antonio Leite (antiga Rua Nicolau Piccirilli) até encontrar o eixo da Rua Portugal(antiga Rua Francisco Docca); dai segue a direita pelo eixo desta rua até um ponto situado a 50 (cinquenta) metros além do eixo da Rua Gaspatino de Quadros; deste ponto segue a esquerda, em linha paralela ao eixo da Rua Gasparino de Quadros(antiga Rua General Osorio) até encontrar o eixo da Rua Quintino Bocaiuva (antiga Rua Benjamin Constant); segue pelo eixo desta até encontrar o corrego Pinheirinho ponto de partida."

ARTIGO 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, OL DE DEZEMBRO

1981.

DR.NELSON ASSAD AYUB Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

PAUS TO DE MARCO Diretor Ministrativo

